

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 18/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

(NUP.000.9.195215/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora GLEISSIANE SILVA RIBEIRO, matrícula nº 955244, para atuar acumuladamente como FISCAL e GESTORA do Contrato nº 185-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao processo nº 4330/2026-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 016416/2024, cujo objeto é a contratação de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 4330/2026-SMAAI.  
Espécie: Contrato nº 185-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico.  
Valor: R\$ 72,00 (setenta e dois reais).  
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista - RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA - CNPJ: 54.345.664/0001-11.

Data da Assinatura: 09 de Abril de 2026.  
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE

PORTARIA 43/2026/SMSOP/GAB/CG, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Boa

Vista, combinada com o art. 38, da Lei nº 2.690, de 11 de março de 2025, que criou a Secretaria Municipal citada, e

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 06 - SMAG/AS/2026, celebrado entre o município de Boa Vista - RR e a empresa CEBRASPE;

CONSIDERANDO o Edital nº 32 - PRE. BOA VISTA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de 24 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Investigação Social do Concurso Público da Guarda Civil Municipal - 2026:

I. Lázaro Pereira Lima, matrícula nº 25783 - Presidente;

II. Wantuyl Correia Oliveira, matrícula nº 25763 - Vice-presidente;

III. Mirley da Costa Silva, matrícula nº 25804 - Secretário;

IV. André Willames de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 846640 - 1º Membro;

V. Elias Souza dos Santos, matrícula nº 846658 - 2º Membro;

VI. Edivan Conceição da Silva, matrícula nº 847330 - 3º Membro.

Art. 2º Compete à Comissão realizar a Investigação Social dos candidatos, nos termos do edital do certame, emitindo parecer quanto à idoneidade moral e conduta social dos avaliados.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 174/2024 - SMST, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2026.

Cláudio Galvão Dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e  
Ordem Pública-SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE

PORTARIA 44/2026/SMSOP/GAB/CG, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, usando de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES, matrícula n.º 14734, como Agente Suprido para Concessão de Suprimento de Fundos de Compras de Materiais de consumo e contratação de serviços, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Cláudio Galvão Dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e  
Ordem Pública - SMSOP